

PORTARIA FCRB Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os membros do
Comitê Institucional do
Programa de Iniciação
Científica (PIC).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica (PIC) da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, que serão os seguintes:

- a) Ana Maria Pessoa dos Santos (coordenadora);
- b) Aparecida Rangel;
- c) Lia Calabre.

Art. 2º O Comitê contará com o apoio administrativo de Raquel Cristina Tiellet Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ALEXANDRE SANTINI